



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**RESOLUÇÃO Nº. 30 – CME, de 07 de março de 2018.**

Concede credenciamento à Entidade Mantenedora **Associação Comunitária do Bairro do Tapanã** e autorização de funcionamento da **Educação Infantil** - Belém/PA.

A **Presidente do Conselho Municipal de Educação de Belém**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Resolução nº. 04/16 - CME, e de acordo com a decisão do Plenário sobre o Proc. nº. 009/2018-CME, bem como no Parecer CME/CP nº 10/2018, em sessão ordinária realizada no dia 07 de março de 2018, resolve:

**Art. 1º** Credenciar, pelo período do convênio firmado com a Prefeitura, a entidade mantenedora **Associação Comunitária do Bairro do Tapanã**, CNPJ nº **22930648/0001-08**, situada no Residencial Nossa Morada, Rua Nossa Morada nº 23, bairro do Tapanã - Belém/PA.

**Art. 2º** Autorizar, pelo período do convênio firmado com a Prefeitura, o funcionamento da **Educação Infantil –Pré-Escola**

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

**Maria Beatriz Mandelert Padovani**  
Presidente do CME